



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - COMCRIA**

Avenida Dr. Olívio Corra Pedrosa- Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 010/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Lei nº8069/1990, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 9417/2024, encaminhado à Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos-SEASDH;

RESOLVE:

Art.1º- Solicitar a substituição do Conselheiro Tutelar Douglas Bittencourt Curty, Decreto de nomeação nº 13.324/2024, por motivo de pedido de exoneração, conforme o Artigo nº 39, §3º da Lei Municipal nº 3.543/20219.

Parágrafo Único-Deverá ser convocada a primeira suplente, Conselheira Sonia Fossi Nascimento para assumir o cargo a partir do dia 26/11/2024.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 25 de novembro de 2024

Ediane Vitor de Souza Vital

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMCRIA